



Município de Sentinela do Sul

Gestão 2020 - 2024



PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS DA SMTCAS – Nº 016/2021			
DATA: 26/01/2021			
MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	
NOME DO REQUISITANTE: Airton Pedro Stein			
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Municipal da SMTCAS			
ÓRGÃO DE ORIGEM: SMTCAS			
Item	Quant.	UN	Descrição
01	1500	Exemplares	Material informativo para trabalhar com idosos em visita domiciliar
02			
03			
04			
05			
06			
Justificativa: Aquisição de materiais informativo para trabalhar com idosos em visitas domiciliares atendidas pelo CRAS – Tempo de Viver.			
CONTA: 16048-2 Sentinela BL MAC FNAS			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SMTCAS: 			
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária: <u>2734</u> <u>2977</u>			PARA USO DO EXECUTIVO  PREFEITO MUNICIPAL Aprovado em: <u>09/02/2021</u>
Em: <u>28/01/21</u>  Contador (a)			
Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: Em: ____ / ____ / ____ Secretário da Fazenda			

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 – Cep: 96.765-000

Fone: (51) 3679 1067 Fax: (51) 3679 1335

297

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 94.068.277/0001-08
Rua Augusta nº 460 - Centro
Sentinela do Sul - RS - CEP: 96765-000
Telefone: (51) 3679-1067

NOTA DE EMPENHO

Empenho nº.: 001997/2021

Emissão: 15/07/2021

ENTIDADE 0000 - Prefeitura Municipal		PAG: 1 de 1	
ÓRGÃO 08 - Sec do Trab, Cidadania e Assis	UNIDADE 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	TIPO 1- Ordinario	
DOTAÇÃO 2976 - 08.01.08.122.0008.1232.339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 02977 - 339030460000 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO		CATEGORIA DE EMPENHO 01- Comum	
RECURSO: 1112 - INCREMENTO TEMPORARIO PSE COMB COVID19			
CREDOR: 96043 - EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA ENDEREÇO: - GOIAS 765 CENTRO TELEFONE: (45) 3254-7631 BANCO: -		CNPJ: 04.096.738/0001-55 CIDADE:MARECHAL CANDIDO RON UF: PR E-MAIL:cristina@revistaamigosdanatureza.com.br AGÊNCIA: CONTA:	
AUTORIZAÇÃO		DATA DE EMISSÃO 15/07/2021	DATA DE VENCIMENTO 15/07/2021
VALOR ORÇADO 1.400,00	SALDO ANTERIOR 1.400,00	VALOR DO EMPENHO 1.400,00	SALDO ATUAL 0,00

COMPLEMENTAR:	MODALIDADE Dispensa por Limite	MODALIDADE Nº /	PROCESSO 438/2021
---------------	-----------------------------------	--------------------	----------------------

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	LIVRO:TITULO VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES: DE VOZ A QUEM NAO TEM,ESSA AQUISICAO SERVIRA PRA TRABALHAR COM IDOSOS EM VISITAS DOMICILIARES ATENDIDAS PELO CRAS-TEMPO DE VIVER.	1.400,0000	1.400,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL: 1232 - B1 pse p/acoes de combate ao covid-19				TOTAL GERAL:	1.400,00

AUTORIZAÇÃO, VISTOS E ASSINATURAS

Autorização: _____ Prefeito(a) Municipal Visto: _____ Contador(a)	Liquidação Declaro que os materiais / serviços especificados neste documento foram recebidos / executados e aprovados. Data: ____/____/____ _____ Responsável Local de Pagamento Conta: _____ Banco: _____ Nº. do Documento: _____	Recibo Recebi(emos) o valor da presente Nota de Empenho / Ordem de Pagamento, pelo que dou(amos) plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ _____ Responsável _____ Nº. do Documento
--	--	--

PROCESSO Nº 297
EMPENHO Nº 1997

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versa a realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a mencionada hipótese de contratação direta oferece certa flexibilização de regras, devidamente elucidadas no referido documento, em razão da situação extraordinária de pandemia atual.

No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), "uma vez que, a utilização de materiais descartáveis é um dos métodos considerados efetivos para combater o vírus e destruí-lo", evitando a contaminação e sua proliferação, pautando-a na hipótese prevista no art. 24, inciso IV:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Trata-se de situação emergencial em que o Município carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal